Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 43/17.

Nos termos do art. 157 “i” do regimento interno da casa, indico ao senhor prefeito municipal, que se digne determinar ao DEPARTAMENTO competente, imediatas providências visando a capina e limpeza geral dos terrenos vagos, do Conjunto Para, mantendo-os permanentemente nesse estado de conservação.

Justificação:

Os terrenos baldios estão totalmente cobertos pelo mato. Referidas plantas agrestes, pela sua própria natureza vegetativa, têm uma tendência para crescer e se avolumar rapidamente.

Além disso, a situação se agrava a cada dia que passa, pois, em virtude da situação, o local tende a servir como depósito para lixo e entulho, afora possibilitar o eventual aparecimento de insetos (como pernilongos), mamíferos roedores (como ratos), animais invertebrados (como escorpiões) e peçonhentos como cobras que tem aparecido constantemente, enfim tudo isso coloca em risco a saúde pública.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 19 de junho de 2017.

Rinaldo Cremon
Vereador (PP)